

CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

PLANO DE TRABALHO (2019 - 2020)

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ENTIDADE			
Nome da Entidade: INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ		C.N.P.J: 04.978.617/0001-37	
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, nº 28, Campo Verde.			
Cidade: Viana	U.F. ES	CEP: 29135-000	Estado: Espírito Santo
Telefone: (27) 3354-0508			
E-mail: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br			
1.2 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta corrente 2774055-4	Banco Banestes	Agência 0635	Praça de pagamento Marcílio de Noronha
1.3 - RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
Nome completo: Rogério Ribeiro Chagas			
CPF: 03428293606		RG/órgão expedidor: 16630394- SSPMG	
Cargo: Presidente		Matrícula:	
Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 570, Praia do Canto (ES).			
Cidade: Vitória	UF: Brasil	CEP:	Estado: Espírito Santo
E-mail: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br		Contatos: (27) 3354-0508 (27) 99504-0494	
1.4 - DA DIRETORIA			
Nome Completo: Rogério Ribeiro Chagas		Cargo: Presidente	
Nome Completo: Miquel Nascimento dos Santos		Cargo: Vice-presidente	
Nome Completo: Anália Lourenço		Cargo: Diretor tesoureiro	
1.5 - DO CORPO TÉCNICO			
Nome Completo: Leonardo Santana Mar		Cargo: Diretor jurídico	
Nome Completo: Rosa Fernandes Lima		Cargo: Diretor de relações institucionais	
Nome Completo: Marcela Fabiana de Oliveira Barros		Cargo: Diretor secretário	
1.6 - DO CONSELHO FISCAL			
Nome Completo: Antônia Fernandes Lima		Cargo: Conselho fiscal	
Nome Completo: Marilena Nascimento dos santos		Cargo: Conselho fiscal	

CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

Nome Completo: Ilma Mendes dos Reis Cargo: Conselho fiscal

2 - OUTROS PARTICIPES

3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Proteção Social de Alta Complexidade para Idosos – Família Feliz.	
Período de Execução	
Início: Agosto de 2019	Término: Agosto de 2020
Público Alvo: Idosos	Capacidade de atendimento: 12 idosos

4 - FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

O INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFF) é uma entidade sem fins lucrativos, localizado no município de Viana, integrando o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O público-alvo é a pessoa idosa a partir de 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência I e II, que não possuem possibilidades de autossustento, de convívio familiar e em situação de violação de direitos. Nessa perspectiva, o IFF atua estabelecendo formas que promovam a autonomia, independência, integração, melhoria da qualidade vida, proteção e participação efetiva na sociedade desses idosos, em consonância com as normativas que regulamentam e configuram as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI'S).

5 - JUSTIFICATIVA

O Brasil encontra-se em um processo de transição demográfica, a qual tem variado devido à queda dos índices da taxa de fecundidade, que vem reduzindo de acordo com

CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

pesquisas desde os anos 80. De modo geral, em todos os municípios brasileiros tem havido o aumento gradativo do número populacional de pessoas idosas, seja em maior ou menor grau. Com o município de Viana não é diferente. Localizado no Estado do Espírito Santo, Viana conta com uma população estimada de 76.954 habitantes, segundo dados do IBGE (2016). Em relação ao número de pessoas idosas, pesquisas demonstram que.

[...] o município de Viana possui proporção de idosos de 7,8% (60 anos ou mais) e índice de envelhecimento de 32,5%. O índice de 32,5% indica que para cada grupo de 100 crianças existem no município 32,5 idosos (OLIVEIRA, 2015, p.59).

Esse aumento da longevidade no Brasil e nos demais Estados que o compõem é algo extremamente positivo e demonstra que estamos usufruindo dos avanços da ciência, da tecnologia e do desenvolvimento socioeconômico e cultural (OLIVEIRA, 2015, p. 60).

No entanto, se faz necessário considerar os impactos do aumento do índice de envelhecimento no município, tendo em vista as mudanças sociais, econômicas, culturais e nos arranjos familiares. Diante disso, se faz necessário à ampliação de políticas públicas para atender às demandas específicas deste segmento durante a velhice, que apresentam diversas questões sociais, como abandono, ausência/desresponsabilização da família, redução da capacidade física, cognitiva e mental, fatores que se configuram como violação de direitos.

No intuito de atender às demandas apresentadas pelo público idoso de Viana, o INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFF), firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Viana, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMAST), desenvolvendo um trabalho de acolhimento de idosos munícipes de Viana, em situação de vulnerabilidade e risco social. Contribuindo assim, para o desenvolvimento da população idosa saudável, ativa, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

Considerando o exposto, é de suma importância à permanência e a manutenção do "termo de parceria" estabelecido entre a esfera pública e a sociedade civil, viabilizando assim, a proteção integral ao público idoso e a garantia dos direitos fundamentais de acesso à vida, moradia, alimentação, saúde, educação, convivência social e comunitária, à cultura, dignidade, esporte e ao lazer.



Preeitura Municipal de Viana
Fólia nº 84
Processo nº 10841/19

CEP: 29.135-008 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

6 - CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A instituição oferece acolhimento institucional integral às pessoas idosas com 60 anos de idade ou mais, munícipes de Viana, de ambos os sexos, sem vínculo familiar ou com os vínculos fragilizados, com grau de dependência I e II. Proporciona moradia, alimentação, higienização, cuidados essenciais, atendimento social e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais do município (saúde, cultura, lazer e entre outros), buscando resgatar e/ou fortalecer os vínculos comunitários e familiares. Portanto é um serviço de ação continuada, que possui capacidade de atendimento para 12 idosos. O ILFF atualmente é o único serviço que oferece atendimento na modalidade de instituição de longa permanência (ILP) à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Viana.

6.1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Viana (ES).

7 - IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS

7.1- OBJETIVO GERAL

Solicitar cooperação técnica financeira para despesas de custeio e investimento, voltados ao atendimento e serviços viabilizados à pessoa idosa em acolhimento no Instituto Família Feliz.

7.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher idosos em situação de risco social, pessoal e/ou de abandono, com vínculos fragilizados ou rompido, do município de Viana;
- Viabilizar a garantia de proteção integral à pessoa idosa em acolhimento institucional;
- Proporcionar um envelhecimento saudável e duradouro.

8 - METAS



CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
 Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

META	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS		PROFISSIONAIS Envolvidos
			Quantitativo	Qualitativo	
Atendimento de 12 idosos	Através do encaminhamento do CREAS e Ministério Público de Viana	Contínuo	12 idosos	Contribuir para a superação da violação de direitos	Equipe do CREAS, Ministério Público. Assistente Social Coordenadora
Viabilizar a garantia de direitos de subsistência dos acolhidos	Oferta de 6 refeições, de acordo com o cardápio nutricional; Acomodação de moradia coletiva, com ambientes humanizados.	Diário	12 idosos	Atender as necessidades individuais, promovendo uma melhoria na qualidade de vida.	Cuidadores Cozinha Auxiliar de Serviços Gerais Assistente Social Coordenadora
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os acolhidos realizarem suas próprias escolhas.	Desenvolvimento de atividades que propiciem a participação nas atividades rotineiras institucionais, nos diálogos dos usuários com a equipe profissional, propondo tarefas e responsabilidades nos cuidados diários consigo mesmo e com o ambiente ao seu entorno	Diário	12 idosos	Promoção da autonomia e resignificação do idoso enquanto sujeito de sua própria história, ser emancipado.	Cuidadores Assistente Social Coordenadora Rede socioassistencial
Promover o cuidado integral dos diversos âmbitos do idoso	Encaminhamentos para redes de serviços socioassistenciais; aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos.	Semanal	12 idosos	Consolidação do bem-estar dos idosos	Rede socioassistencial Cuidadores Assistente Social Coordenadora
Fortalecimento dos vínculos	Atendimentos familiares,	Mensal	Imensurável	Reintegração familiar	Assistente Social



CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
 Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

familiares	dinâmicas de grupo familiar, convite para eventos institucionais, passeios familiares, atendimento em rede socioassistencial				Coordenadora CREAS
Fortalecimento dos vínculos comunitários	Convite para eventos e visitas institucionais, participação de eventos comunitários, passeios, caminhadas no território.	Mensal	12 idosos	Promoção da socialização dos idosos	Assistente Social Coordenadora
Qualificar os profissionais que atuam junto aos idosos	Realizar capacitações e debates acerca da temática que permeia a pessoa idosa;	Trimestral	4 capacitações	Otimização do conhecimento e no atendimento dos idosos	Cuidadores Cozinheira Auxiliar de Serviços Gerais Assistente Social Coordenadora Rede socioassistencial
Buscar parcerias que contribuam para o desenvolvimento do espaço institucional	Visitas às empresas/instituições, convites para eventos institucionais, participação de reuniões.	Anual	3 empresas	Otimização do espaço institucional	Coordenadora

9 - METODOLOGIA DE TRABALHO

A instituição de acolhimento atende munícipes de Viana a partir de 60 anos, de ambos os sexos que vivenciaram o rompimento dos vínculos familiares, situações de abandono, que apresentaram impossibilidade ou de seus familiares em não dispor de meios para desempenhar cuidado integral a estes idosos. Mediante as problemáticas, o idoso ao ser acolhido na instituição passa por processos de adaptação com o espaço, os funcionários,



CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

os demais acolhidos, o ambiente, a comunidade, a vivência de modo coletivo e entre outros, sem mencionar a drástica mudança de rotina que sofrem, tendo o cerceamento de alguns hábitos que possuem (considerando que uma instituição de acolhimento é dotada de hábitos padronizados e de relacionamentos impessoais).

Em meio a este processo é de suma importância o trabalho conjunto de uma equipe técnica de referência para o público usuário, ou seja, do psicólogo e assistente social, compondo-se assim equipe psicossocial de modo que o atendimento voltado aos idosos em acolhimento seja interventor nas inúmeras e divergentes questões que emergem e que são inerentes aos idosos em acolhimento institucional, sejam elas de questões sociais ou psíquicas. O trabalho ao público atendido tem o objetivo de estimular o aspecto cognitivo dos idosos através de atividades diárias com jogos; atendimentos; trabalho em grupo ou atividades lúdicas; trabalho com as perspectivas de futuro dos acolhidos e para uma relação saudável intrapessoal e interpessoal, com os funcionários da instituição, os familiares e a comunidade.

9.1 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A equipe de referência para atendimento direto ao público usuário, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) expressa que:

Observando-se o referencial de 1 (um) profissional cuidador para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: 1 (um) cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; 1 (um) cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais com necessidades específicas; 1 (um) profissional de nível superior para até 20 usuários em até 2 núcleos de atendimento, compondo a equipe psicossocial (BRASIL, 2006, p.15).

Sendo assim, o quadro de funcionários da instituição contará com:

QUANTITATIVO	FUNÇÃO
01	Coordenador



CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

01	Assistente Social
01	Cozinheira
01	Auxiliar de Serviços Gerais
05	Cuidadores
01	Assistente Administrativo

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do serviço será realizada através de monitoramento por meio de apresentação de relatório mensal e avaliação trimestral, respectivamente por meio de atendimentos, reuniões e da aplicação de pesquisa de satisfação, juntamente com os usuários, a equipe de funcionários e os familiares dos idosos, a fim de verificar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados e detectar os pontos de favorecimento e os de melhoria.

INDICADORES	MÉTODO DE MONITORAMENTO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Observação da equipe gestora, diálogos em reunião de equipe.	Aplicação de pesquisa de satisfação
Satisfação dos idosos	Observação de membros da equipe, registro nos relatórios, depoimentos dos idosos.	Aplicação de pesquisa de satisfação

11 - RESULTADOS/ PRODUTOS ESPERADOS/ PACTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS.

O ILFF visa à superação da violação de direitos vivenciada pelo público idoso em acolhimento, bem como, o seu desenvolvimento social, físico, psíquico e emocional de forma saudável, através de uma vivência institucional comunitária, humanizada, com dignidade, do fortalecimento da autonomia e do exercício da cidadania no processo de envelhecimento.

12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

META	ETAPA BASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
01	01	Atendimento de 12 idosos institucionalizados	Pessoas	12	08/2019	08/2020

12 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPORCIONANTE
Contratação recursos humanos (anexo)	R\$142.102,68	R\$142.102,68	R\$0,00
Encargos sociais (anexo)	R\$161.079,24	R\$161.079,24	R\$0,00
Aquisição de material de consumo (material de higiene, limpeza, alimentação, combustível e outros).	R\$59.280,00	R\$59.280,00	R\$0,00
Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica.	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$0,00
TOTAL GERAL	R\$380.461,92	R\$380.461,92	R\$0,00

Nr	DESCRIÇÃO				
	Pessoal/Cl	Quant	Unitario	Mensal	Total
1.1	Coordenador 40h	1	2.521,43	2.521,43	30.257,16
1.2	Cuidador social 12x36	5	1.070,00	5.350,00	64.200,00
1.3	Cozinheira 12x36	1	1.207,66	1.207,66	14.491,92
1.4	Auxiliar de serviços gerais 12x36	1	1.070,00	1.070,00	12.840,00
1.5	Assistente social 30h	1	1.692,80	1.692,80	20.313,60
Subtotal		10		11.841,89	142.102,68
2	Adicionais				
	Quant	Unitario	Mensal	Total	
2.1	Insalubridade (20%salário mínimo)	7	199,60	1.397,20	16.766,40
2.2	Adicional noturno	2	724,50	1.449,00	17.388,00
Subtotal				2.846,20	34.154,40
3	Benefícios				
	Quant	Unitario	Mensal	Total	
3.3	Vale-Transporte (funcionários)	260	3,75	975,00	11.700,00
Subtotal			975,00	975,00	11.700,00



CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
 Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

4	Encargos Sociais Pessoal	%	Unitário	Mensal	Total
4.1	FGTS (sobre salário e adicionais)	8,00%	1.454,04	1.454,04	17.448,48
4.2	PIS (sobre salário e adicionais)	1,00%	181,75	181,75	2.181,00
4.3	INSS (sobre salários e adicionais)	9,00%	1.454,04	1.454,04	17.448,48
Subtotal			3.089,83	3.089,83	37.077,96
5	Provisões Pessoais	Quant	Unitário	Mensal	Total
5.1	Férias	1	1.804,72	1.804,72	21.655,64
5.2	1/3 Férias	1	778,46	778,46	9.343,68
5.3	13º Salário	1	1.338,58	1.338,58	16.062,96
5.4	Provisão Multa Rescisória	50%	1.681,64	1.681,64	20.179,68
Subtotal			5.603,40	5.603,40	67.240,80
6	Encargos Sociais Provisões Pessoal	%	Unitário	Mensal	Total
6.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias)	8,00%	727,09	727,09	8.724,08
6.2	PIS (sobre 13º e 1/3 de Férias)	1,00%	181,75	181,75	2.181,00
Subtotal			908,84	908,84	10.906,08
7	Despesas de Manutenção	Quant	Unitário	Mensal	Total
7.1	Alimentação/higiene e limpeza	1	4.070,00	4.070,00	48.844,00
7.2	Gás de cozinha	1	390,00	390,00	4.680,00
7.3	Gasolina	1	350,00	350,00	4.200,00
7.4	Material escritório	1	240,00	240,00	2.880,00
7.5	Material de farmácia	1	240,00	240,00	2.880,00
Subtotal				4.940,00	59.280,00
8	Serviços de Terceiros	Quant	Unitário	Mensal	Total
8.1	Pessoa física e jurídica	1	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Subtotal				1.500,00	18.000,00
SUBTOTAL				RS 31.705,16	RS 380.461,92
	Fonte de Recursos				
TOTAL GERAL				RS 31.705,16	RS 380.461,92





Prefeitura Municipal de Viana
 Folha nº 91
 Processo nº 10802/19

CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
 Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$380.461,92	R\$380.461,92	R\$ 0,00
Total (Gara)		R\$ 380.461,92	R\$ 380.461,92	R\$ 0,00

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R \$ 1,00)

13.1 - CONCEDENTE - TESOURO MUNICIPAL

META	ELEMEN TO	AGO/18	SET/18	OUT/19	NOV /19	DEZ/19	JAN/20
1		-	R\$95.115,48	-	-	R\$ 95.115,48	-
		-	-	-	-	-	-
Total			R\$95.115,48			R\$95.115,48	
META	ELEMEN TO	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI /20	JUN/20	JUL /20
1		-	R\$95.115,48	-	-	R\$95.115,48	-
		-	-	-	-	-	-
TOTAL			R\$95.115,48			R\$95.115,48	

13.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	ELEMENT O	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20
1	-	-	-	-	-	-	-
META	ELEMENT O	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20

Instituto Família Feliz
 CNPJ: 04.978.617/0001-37



Prefeitura Municipal de Viana
Folha nº 92
Processo nº 10842/19

CEP: 29.135-000 CNPJ: 04.978.617/0001-37
Tel: (27) 3354-0508 / Email: institutofamiliafeliz@hotmail.com.br

1	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Cessão de uso Espaço físico (edificação) - valor do imóvel R\$ 680.000,00
equipamentos de uso individual e coletivo.

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Viana, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e data,

Assinatura do Proponente

15 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado _____

Local e Data Concedente: _____

